



Governo do Estado de São Paulo

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo

Superintendência de Administração Interna

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SUADI nº 019/2026

PROCESSO SEI nº 134.00041378/2026-40

Área Interessada: Divisão de Recursos Humanos da Superintendência de Administração Interna – SUADI.

Objeto: Contratação de serviços de capacitação para o empregado público permanente, Sr. Lucas Vinícius Nogueira dos Reis, no Evento "40º Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes – ANPET", a ser realizado nos dias 26 a 30 de outubro, em Armação dos Búzios – RJ, promovido pela Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes – ANPET.

Empresa: Associação Nacional de Pesquisa e Ensino em Transportes – ANPET.

Valor Total da Despesa: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Nota de Reserva: 2026NR00368

Fundamento legal: alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis.

A Superintendente da Superintendência de Administração Interna - SUADI da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo art. 42, inciso VI, alínea "a" do Regimento Interno da ARTESP, diante das razões e justificativas apresentadas e do disposto na legislação pertinente, e tendo em vista a Deliberação ARTESP nº 762, de 13 de outubro de 2026, proferida na 1215ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor,

declara inexigível a licitação,

autorizando a despesa e a emissão da respectiva nota de empenho, tudo de acordo com os termos acima estampados, ficando determinada a adoção das medidas correspondentes pela área competente, com a observância do prazo legal.

São Paulo, 15 de outubro de 2026.

Tânia Gomes Lazarini Oliveira

Superintendente

Superintendência de Administração Interna - SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 15/10/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124884270** e o código CRC **9703C3CA**.